

SELEÇÃO PARA ALUNO REGULAR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA 2026.1
REPUBLICAÇÃO DO EDITAL N° 124/2025
Referente ao Aviso n° 226/2025, publicado no DOE de 05/12/2025**DIVULGAÇÃO DO CRONOGRAMA E DAS ORIENTAÇÕES DE VALIDAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO
PARA INGRESSO POR COTAS/SOBREVAGAS**

A heteroidentificação fenotípica é um procedimento complementar à autodeclaração étnico-racial, realizado por comissão específica da UNEB, que analisa, exclusivamente, as características fenotípicas do(a) candidato(a) (tom de pele, traços faciais, textura e formato dos cabelos), conforme previsto na Resolução CONSU n.º 1.663/2024. Esse procedimento tem como finalidade proteger o direito da população negra (pretos e pardos) às vagas reservadas no Sistema de Cotas da UNEB.

PRÓXIMAS ETAPAS		
DATA	ATIVIDADE	OBSERVAÇÃO
27/02/2026 a 01/03/2026	Envio de documentos pelas(os) candidatas(os) cotistas classificados	O envio da documentação deverá ser feito exclusivamente pelo email heteroid.jacobina@uneb.br
02 e 03/03/2026	Validação da documentação para o ingresso por cotas/sobrevagas e bancas de heteroidentificação	Etapa a ser realizada pela banca de heteroidentificação do DCHIV
04/03/2026	Resultado da validação e bancas de heteroidentificação	Site do SSPPG https://ssppg.uneb.br/quadroAviso/index
05 e 06/03/2026	Recurso da validação da documentação e bancas de heteroidentificação	Site do SSPPG https://ssppg.uneb.br/quadroAviso/index
10/03/2026	Resultado após-recurso	Site do SSPPG https://ssppg.uneb.br/quadroAviso/index

Os(as) candidatos(as) inscritos(as) na modalidade de Cotas e/ou Sobrevagas deverão encaminhar e-mail para: heteroid.jacobina@uneb.br contendo:

- a) a documentação listada abaixo conforme previsto na Resolução CONSU n.º 1.663/2024; e
- b) o vídeo para a etapa de heteroidentificação fenotípica.

O e-mail deverá ser identificado no assunto da seguinte forma: **Nome completo do(a) candidato(a) – PPGEDF – Cotas/Sobrevagas**

O vídeo de heteroidentificação fenotípica deverá:

- estar em formato MP4 com duração máxima de 20 segundos e tamanho máximo de 50 MB;

- ser gravado em ambiente com boa iluminação, preferencialmente com fundo de cor clara (de preferência branco), permitindo visualização nítida do rosto, cabelos e tom de pele;
- apresentar o(a) candidato(a) em posição frontal, com postura ereta, cabeça descoberta, sem uso de óculos, bonés, chapéus, maquiagem excessiva, filtros ou recursos de edição que alterem suas características fenotípicas;
- ser gravado de forma contínua, sem cortes, pausas ou edições de imagem.

No vídeo, o(a) candidato(a) deverá dizer, de forma clara:

“Eu sou [NOME COMPLETO], CPF [XXX.XXX.XXX-XX], e me autodeclaro pessoa negra de cor [preta/parda], para fins de acesso ao Sistema de Cotas da UNEB.”

As orientações completas sobre a Política de Ações Afirmativas, o Sistema de Reserva de Vagas e Sobrevagas em Cotas e os procedimentos de heteroidentificação fenotípica encontram-se na Resolução CONSU n.º 1.663/2024 no site do SSPPG (<https://ssppg.uneb.br/quadroAviso/index>).

Documentos a serem encaminhados:

- Formulário/Declaração de autodeclaração étnico-racial, conforme modelo disponibilizado no SSPPG (<https://ssppg.uneb.br/quadroAviso/index>) (pessoa negra de cor preta ou parda).
- Vídeo de heteroidentificação fenotípica (nos termos descritos acima).

Formatação do envio

- Todos os documentos em formato PDF e legíveis.
- Arquivos nomeados com padrão, por exemplo:
 - “NOME_COMPLETO – Autodeclaração Étnico-Racial”
 - “NOME_COMPLETO – Vídeo Heteroidentificação”

Jacobina, Bahia, 27 de fevereiro de 2026.

LAURA EMMANUELA LIMA COSTA

Coordenadora Pró-tempore do Programa de Pós-graduação em Educação Física

Matrícula: 74510708

Portaria: 256/2025 – D.O.E.: 01/05/2025

UNEB